



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 08
BITUPEDRO@HOTMAIL.COM
(88)9 9913-0600

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 005/2024, 30 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Projeto “RESPEITO À RAÇA NEGRA” no Município de Várzea Alegre e reconhece a data de 20 de novembro como a data comemorativa para o povo negro do Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O VEREADOR PEDRO BITU DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre-CE, indica ao Poder Executivo Municipal o Projeto de Indicação a seguir:

Art. 1º Fica reconhecida a data de 20 de novembro como a data comemorativa para a Comunidade Negra do Município de Várzea Alegre/CE.

Art. 2º Fica instituída a Semana da Consciência Negra, a realizar-se no mês de novembro de cada ano, em Várzea Alegre/CE.

Parágrafo único. A Semana de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer naquela em que o dia 20 de novembro faça parte.

Art. 3º A programação da Semana da Consciência Negra será organizada pelas entidades do movimento negro e poderá ser coordenada pelo Município, através de suas Secretarias.

Art. 4º As entidades organizadoras juntamente com o Poder Público Municipal de que tratam o artigo terceiro desta Lei criarão mecanismos que possibilitem a realização de atividades regionalizadas na Semana da Consciência Negra.

Art. 5º Na Semana da Consciência Negra deverão ocorrer discussões e debates nas Escolas Públicas Municipais, incluindo ainda nesta semana, na disciplina de História, o ensino relativo ao estudo da Raça Negra na formação sociocultural brasileira, visando à superação dos preconceitos e discriminações raciais, existentes na sociedade.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 08
BITUPEDRO@HOTMAIL.COM
(88)9 9913-0600

§ 1º O ensino de que trata o caput terá por objeto o estudo crítico, autêntico e compreensivo da história cultural, econômica, social, política e educacional de negros e negras do município, região, estado, país e do mundo destacando os grandes eventos que marcaram a relação Afro-Brasileira.

§ 2º Para efeito de suprir a carência da bibliografia adequada e formação do corpo docente, poderá ser realizado, através da Secretaria Municipal de Educação, levantamento da literatura a ser adquirida pelas bibliotecas escolares, debates e seminários com o corpo docente das escolas municipais afim de qualificar o professor para a prática em sala de aula.

§ 3º O Município poderá promover a interdisciplinaridade com o conjunto da Área de Humanas, para atender o disposto no caput, bem como buscará o apoio dos acervos na Biblioteca Pública Municipal, Escritores e outras entidades para realizar as atividades.

Art. 6º A Semana da Consciência Negra e a data de 20 de novembro, comemorativa da Comunidade Negra, constarão no calendário oficial de eventos do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE.
GABINETE DO VEREADOR PEDRO BITU DE OLIVEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

Pedro Bitu de Oliveira
PEDRO BITU DE OLIVEIRA

VEREADOR AUTOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 08
BITUPEDRO@HOTMAIL.COM
(88)9 9913-0600

JUSTIFICATIVA

Assunto: Projeto de Indicação que “**Institui o Projeto “RESPEITO À RAÇA NEGRA” no Município de Várzea Alegre e reconhece a data de 20 de novembro como a data comemorativa para o povo negro do Município de Várzea Alegre, e dá outras providências**”.

Este projeto tem por objetivo promover a igualdade racial em nosso município e combater todas as formas de racismo e discriminação racial. Busca mostrar que o negro deve ser protagonista de sua história, e não se intimidar ou se diminuir devido ataques racistas.

No mês de novembro comemoramos o “Dia Nacional da Consciência Negra”, data que lembra a luta do líder Zumbi, do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra a escravidão. Por essa razão, apresento aos colegas a proposta de instituímos a “Semana da Consciência Negra” na semana do dia 20 de novembro, anualmente em Várzea Alegre/CE.

O marco inicial dessa comemoração data do ano de 1971, quando ativistas do Grupo Palmares, do Rio Grande do Sul, chegaram à conclusão de que 20 de novembro tinha sido a data de execução de Zumbi e estabeleceram-na como Dia da Consciência Negra. Em 1978, o Movimento Negro Unificado incorporou a data como celebração nacional.

Em 2003, por meio da Lei Federal nº 10.639, de 09.01.2003, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que estabeleceu a data como parte do calendário escolar brasileiro. Além de lembrar da história de Zumbi, a Semana da Consciência Negra deve ser marcada pela discussão sobre a situação socioeconômica e política da população negra, sendo um dia utilizado para destacar a contribuição que os negros e as negras deram e dão para construção e o desenvolvimento de nossa sociedade.

Desta forma, a criação de uma semana comemorativa da Consciência Negra é uma forma de lembrar a importância de valorizar um povo que contribuiu para a formação da cultura brasileira e de nosso município.

GABINETE DO VEREADOR PEDRO BITU DE OLIVEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

Pedro Bitu de Oliveira
PEDRO BITU DE OLIVEIRA
VEREADOR AUTOR